

PORTARIA Nº ,031/2024

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **JANAINA MARTINS APIS** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, JANAINA MARTINS APIS, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AD5-25E1-D30B-0172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 18/09/2024 14:49:49 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 18/09/2024 15:50:59 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8AD5-25E1-D30B-0172>